

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Seleccionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	9
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	10
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	12
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	13
3.7 - Nível de Endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras Informações Relevantes	16

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	17
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	25
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	28
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	29
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	30
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	31
4.7 - Outras Contingências Relevantes	32
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	33

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	34
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	35
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	36
5.4 - Programa de Integridade	37
5.5 - Alterações significativas	39
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	40

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	41
6.3 - Breve Histórico	42
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	43
6.6 - Outras Informações Relevantes	44

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	45
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	46
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	47
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	48
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	49
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	50
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	51
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	52
7.8 - Políticas Socioambientais	53
7.9 - Outras Informações Relevantes	54

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	55
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	56
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	57

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	58
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	59
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	60
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	61
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	62
9.2 - Outras Informações Relevantes	63
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	64
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	66
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	67
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	68
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	69
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	70
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	71
10.8 - Plano de Negócios	72
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	73
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	74
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	75
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	76
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	78
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	79
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	80
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	81
12.7/8 - Composição Dos Comitês	84

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	85
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	86
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	87
12.12 - Outras informações relevantes	88

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	90
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	91
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	95
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	96
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	97
13.6 - Opções em Aberto	98
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	99
13.8 - Precificação Das Ações/opções	100
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	101
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	102
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	103
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	104
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	105
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	106
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	107
13.16 - Outras Informações Relevantes	108

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	109
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	110
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	111

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	112
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	113
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	114
15.3 - Distribuição de Capital	125
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	126
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	127
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	128
15.7 - Principais Operações Societárias	129
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	131
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	132
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	133
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	134
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	135
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	136
17.2 - Aumentos do Capital Social	137
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	138
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	139
17.5 - Outras Informações Relevantes	140
18. Valores Mobiliários	
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	141
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	142
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	143

Índice

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	144
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	145
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	146
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	147
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	148
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	149
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	150
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	151

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	152
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	153
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	154

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	155
20.2 - Outras Informações Relevantes	156

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	157
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	158
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	159
21.4 - Outras Informações Relevantes	160

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Luis Guilherme Caiado Sodré

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Nicolau Gaeta

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

LIEVEN COOREMAN, cidadão belga, nascido em 03.06.1965, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V332670-S (CGPI/DIREX/DPF), expedida em 07.04.2016 e com prazo de validade indeterminado, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 227.551.748-03, na qualidade de Diretor Presidente da **Porto Sudeste V.M. S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 18.494.485/0001-82, com sede na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23.826-580 (“Companhia”), vem, em atendimento ao disposto no item 1.2. do Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, atestar que:

- a. reviu o formulário de referência da Companhia (“Formulário de Referência”);
- b. todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 e 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Itaguaí, 17 de dezembro de 2018.



LIEVEN COOREMAN

Cargo: Diretor Presidente



1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores



DECLARAÇÃO DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES

NICOLAU GAETA, brasileiro, nascido em 23.09.1961, divorciado, executivo, portador do documento de identidade RG nº 22.865.934-6, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 124.787.478-80, na qualidade de Diretor de Relação com Investidores da **Porto Sudeste V.M. S.A.**, sociedade inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 18.494.485/0001-82, com sede na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23.826-580 ("Companhia"), vem, em atendimento ao disposto no item 1.1. do Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, atestar que:

- a. reviu o formulário de referência da Companhia ("Formulário de Referência");
- b. todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 e 19; e
- c. o conjunto de informações nele contido é retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Itaguaí, 30 de maio de 2018.

NICOLAU GAETA

Cargo: Diretor de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
CPF/CNPJ	61.366.936/0002-06
Período de prestação de serviço	31/12/2013 a 31/12/2018
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras da Companhia correspondentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015, 2016 e 2017, e revisão especial das informações financeiras intermediárias referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2015, 2016 e 2017.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes contratada pela Companhia pelos serviços de auditoria prestados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 totalizou R\$ 54.341,36.
Justificativa da substituição	A substituição da Ernst & Young decorre de decisão do Conselho de Administração, considerando que os serviços de auditoria foram prestados pela mesma empresa durante o prazo de 05 anos. A Companhia entende que é necessária a substituição do auditor independente, decorrido o prazo mencionado, com o objetivo de manter a independência dos serviços de auditoria.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Wilson J. O. Moraes	31/12/2013	042.430.277-22	Condomínio Edifício PB 370, Praia de Botafogo, nº 370, 5º a 8º andares, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1144-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	RSM ACAL Auditores Independentes S/S (RSM Brasil)
CPF/CNPJ	07.377.136/0001-64
Período de prestação de serviço	01/01/2019
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras anuais da Porto Sudeste V.M. S.A. relativas ao exercício social a encerrar em 31 de dezembro de 2019 e revisão dos informes trimestrais referentes ao exercício corrente de 2019.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável, pois ainda não foi encerrado o exercício social para o qual o auditor foi contratado.
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Cláudio Silva Foch	01/01/2019 a 31/12/2021	963.719.607-25	Avenida Rio Branco, 123, 21 andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-005, Telefone (21) 21598803, e-mail: claudio.foch@rsmbrasil.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)

Exercício social (31/12/2017)

Exercício social (31/12/2016)

Exercício social (31/12/2015)

3.2 - Medições Não Contábeis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2015	2016	2017
a) Regras sobre retenções de lucros	O Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração apresentará à assembleia geral proposta sobre a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício social anterior, após as seguintes deduções ou acréscimos, realizados decrescentemente e na ordem que segue: (i) 5% para a formação da reserva legal, que não deverá exceder 20% do capital social; (ii) montante destinado à formação de reservas propostas pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal, se instalado, cuja constituição será aprovada em assembleia geral de acionistas; (iii) 25% para pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos acionistas; (iv) o lucro líquido remanescente, após as destinações, poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia; e (v) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, deverá ser distribuído como dividendo adicional. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social da Companhia.		
a.i) Valores das Retenções de Lucros	Não foi registrado lucro nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015, 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017 e, portanto, não houve retenção de lucro.		
b) Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de pelo menos 25% do lucro líquido ajustado a título de dividendo mínimo obrigatório.		
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos será anual, podendo a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesse balanço. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia foi constituída em 16 de julho de 2013 e, até o momento, não houve distribuição de dividendos.		

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

	2015	2016	2017
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos	<p>Até 31 de dezembro de 2015, foi imposta a Companhia a restrição de distribuição de dividendos a seus acionistas enquanto houver royalties devidos e não pagos nos termos da escritura de emissão dos valores mobiliários com remuneração variável baseada em royalties de emissão da Companhia identificados como "Títulos PortFin". Para mais informações sobre os Títulos PortFin, vide item 18.5 e item 18.9 deste Formulário de Referência. Até 31 de dezembro de 2015, não foram impostas à Companhia quaisquer outras restrições relativas à distribuição de dividendos, seja por meio de imposição legal e/ou regulamentar, seja em função de contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais das quais a Companhia seja parte.</p>	<p>Até 31 de dezembro de 2016, foi imposta a Companhia a restrição de distribuição de dividendos a seus acionistas enquanto houver royalties devidos e não pagos nos termos da escritura de emissão dos valores mobiliários com remuneração variável baseada em royalties de emissão da Companhia identificados como "Títulos PortFin". Para mais informações sobre os Títulos PortFin, vide item 18.5 e item 18.9 deste Formulário de Referência. Até 31 de dezembro de 2016, não foram impostas à Companhia quaisquer outras restrições relativas à distribuição de dividendos, seja por meio de imposição legal e/ou regulamentar, seja em função de contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais das quais a Companhia seja parte.</p>	<p>Até 31 de dezembro de 2017, foi imposta a Companhia a restrição de distribuição de dividendos a seus acionistas enquanto houver royalties devidos e não pagos nos termos da escritura de emissão dos valores mobiliários com remuneração variável baseada em royalties de emissão da Companhia identificados como "Títulos PortFin". Para mais informações sobre os Títulos PortFin, vide item 18.5 e item 18.9 deste Formulário de Referência. Até 31 de dezembro de 2017, não foram impostas à Companhia quaisquer outras restrições relativas à distribuição de dividendos, seja por meio de imposição legal e/ou regulamentar, seja em função de contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais das quais a Companhia seja parte.</p>
e) política de destinação de resultados formalmente aprovada	<p>A disposição sobre a destinação de resultados está prevista na Cláusula 25 do Estatuto Social da Companhia, porém não há uma política formalizando as regras, a aprovação deve ser feita em Assembleia Geral Ordinária, pela acionista, em até 4 (quatro meses) após o fim do exercício social. O Estatuto Social da Companhia está disponível em http://www.portosudeste.com/investidores.</p>		

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	31.598.671,00	Índice de Endividamento	99,66000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	112.617,04	527.620,14	30.950.404,82	31.590.642,00
Total			0,00	112.617,04	527.620,14	30.950.404,82	31.590.642,00
Observação							
Título de remuneração variável baseado em royalties denominado PortFin (ticker Bovespa PSVM11)							

3.9 - Outras Informações Relevantes

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidos pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e suas interpretações técnicas (“ICPC”) e orientações (“OCPC”), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Reapresentação de saldos contábeis

Durante o exercício de 2017, identificamos transações que afetam diretamente os valores mensurados de ativo e passivo para as rubricas de Títulos de Remuneração Variável – Port11 e Títulos de Remuneração Variável – PSVM11 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Em 24 de novembro de 2016, foi efetuada a transferência de 8.351.200 títulos de royalties através de permuta de títulos Port11 por PSVM11. Esses títulos foram transferidos para o FIP-IE Porto Sudeste Royalties. Após essa transferência a Companhia passou a deter um total de 4.188.602 títulos.

	Em 31 de dezembro de 2016		
	Originalmente Apresentado	Ajuste	Reapresentado
Ativo			
Ativo circulante.....	43.907	–	43.907
Ativo não circulante.....			
Títulos de remuneração variável – Port 11	97.835.852	(65.156.273)	32.679.579
Total do ativo.....	97.879.759	(65.156.273)	32.723.486
Passivo			
Passivo circulante.....	56.266	–	56.266
Passivo não circulante			
Títulos de remuneração variável – PSVM 11	97.835.852	(65.156.273)	32.679.579
Patrimônio líquido	(12.359)	–	(12.359)
Total do passivo e patrimônio líquido.....	97.879.759	(65.156.273)	32.723.486

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(a) com relação à Companhia:

Os investimentos da Companhia são concentrados em Títulos Port11, o que poderá afetar adversamente o resultado econômico-financeiro e a capacidade de pagamento da Companhia.

Os investimentos da Companhia estão concentrados em títulos de remuneração variável baseada em royalties de emissão de sua controladora Porto Sudeste do Brasil S.A. ("Porto Sudeste") denominados Port11 ("Títulos Port11").

Assim sendo, os resultados econômico-financeiros e a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras dependem principalmente dos royalties recebidos em razão de tais Títulos Port11, os quais são decorrentes da operação pela Porto Sudeste do terminal portuário privado dedicado à movimentação de graneis sólidos, hoje operando apenas com minério de ferro, localizado na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro ("Terminal Portuário").

A Companhia não pode assegurar que a Porto Sudeste será capaz de pagar os royalties devidos em razão dos Títulos Port11. Nesse sentido, caso a Porto Sudeste não seja capaz de pagar referidos royalties, o não recebimento de tais recursos pela Companhia poderá causar um efeito material adverso no resultado econômico-financeiro e na capacidade de pagamento da Companhia.

A dependência dos resultados das empresas investidas e da capacidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis poderá afetar adversamente a Companhia.

A Companhia é uma sociedade de participações (holding) cujo objeto social abrange o investimento em sociedades e em fundos de investimento em participações em infraestrutura ("Fundos") que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins, todos constituídos no Brasil, sendo que a Companhia pode, ainda, deter títulos e valores mobiliários de sociedades, nacionais ou estrangeiras, e Fundos que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuários, de logística e afins. Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11. Dessa forma, a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras depende dos royalties recebidos em razão de tais Títulos Port11, dos dividendos e juros sobre capital próprio eventualmente pagos por sociedades e/ou por Fundos nos quais a Companhia venha a investir, da remuneração que venha a ser eventualmente recebida em razão dos investimentos em títulos e valores mobiliários que a Companhia possa realizar e também da capacidade da Companhia de alienar, quando necessário, os investimentos de sua carteira.

Caso os royalties recebidos em razão dos Títulos Port11 (ou caso a remuneração ou os dividendos e juros sobre capital próprio eventualmente recebidos pela Companhia) não sejam suficientes, por qualquer razão, para prover a Companhia com os recursos necessários aos pagamentos de suas obrigações financeiras, e caso a capacidade da Companhia de alienar seus investimentos em condições favoráveis seja negativamente afetada por oscilações de mercado ou por ausências de liquidez momentâneas, a Companhia não disporá de tais fontes de recursos e poderá sofrer um impacto relevante adverso em sua situação econômico-financeira.

Decisões judiciais desfavoráveis podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode vir a ser parte em processos de natureza cível, trabalhista, previdenciária ou tributária iniciados ocasionalmente como resultado do curso normal de seus negócios. Na hipótese de ações que venham a ser interpostas darem causa a decisões judiciais desfavoráveis à Companhia em processos que representem improcedência avaliada como possível ou remota, os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(b) com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

Os acionistas controladores indiretos da Companhia podem ter interesses conflitantes com os interesses dos demais investidores em valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os acionistas controladores indiretos da Companhia podem ter interesses que sejam divergentes dos demais investidores em valores mobiliários de emissão da Companhia. Considerando a data base de 31 de dezembro de 2017, a Companhia é uma subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil S.A. ("Porto Sudeste"), a qual é controlada pelo PSA Fundo de Investimento em Participações ("PSA FIP"), detentor de 98,24% do capital social da Companhia, de forma que o PSA FIP possui o controle indireto sobre a Companhia.

O PSA FIP, por sua vez, possui controle compartilhado entre IWL (Holdings) Luxembourg S.à.r.l ("IWL") e EAV Lux 2 S.à.r.l. ("EAV LUX 2"), na proporção de 50,00% para cada. O capital social da IWL é totalmente detido indiretamente pela Trafigura Beheer B.V ("Trafigura Beheer") e o capital social da EAV LUX 2 é integralmente detido indiretamente pela Mubadala Development Company PJSC (vide cadeia societária descrita na Seção 15.1 deste Formulário de Referência).

Dessa forma, a Porto Sudeste, diretamente, e o PSA, indiretamente, possuem poderes para aprovar as deliberações que considerarem mais adequadas para o desenvolvimento da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos, eleição dos membros da administração da Companhia, aprovar reorganizações societárias, dentre outros, o que poderá conflitar com os interesses dos demais investidores em valores mobiliários de emissão da Companhia.

(c) com relação aos seus acionistas:

Os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Companhia deverá pagar aos acionistas, no mínimo, parcela correspondente a 25% do lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos. Em determinadas circunstâncias, contudo, a Companhia poderá não ser capaz de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao mínimo obrigatório.

Dentre elas:

- caso o lucro líquido seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição é incompatível com a situação econômico-financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social; e/ou
- caso o fluxo de caixa e os lucros das controladas ou coligadas, bem como a distribuição desses lucros sob a forma de dividendos, inclusive dividendos sob a forma de juros sobre o capital próprio, não ocorra,

Fazendo com que o dividendo obrigatório da Companhia ultrapasse a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Dessa forma, os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em tais circunstâncias ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

A Companhia poderá vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de novas ações, o que poderá resultar em uma diluição na participação dos atuais acionistas nas suas ações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e poderá optar por obtê-los por meio de colocação pública ou privada de títulos de dívida ou de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações. A captação de recursos por meio da emissão pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações poderá acarretar diluição da participação acionária dos então acionistas da Companhia no seu capital social caso esses não adquiram ações suficientes para manter sua proporção no capital social da Companhia.

(d) com relação à suas controladas e coligadas:

Não aplicável uma vez que a Companhia não possui sociedades controladas ou coligadas.

(e) com relação a seus fornecedores:

Não aplicável, uma vez que a Companhia é atualmente uma sociedade não operacional e não possui fornecedores.

(f) com relação a seus clientes:

Não aplicável, uma vez que a Companhia é atualmente uma sociedade não operacional e não possui clientes.

(g) com relação aos setores de atuação:

As sociedades e os Fundos nas quais a Companhia investirá estão sujeitas a riscos dos setores em que atuam.

Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos rendimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário pela Porto Sudeste. Assim sendo, e tendo em vista a possibilidade de a Companhia investir em sociedades e Fundos que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins, a Companhia está indiretamente sujeita a diversos riscos inerentes aos setores de serviços portuários e logística, incluindo, sem limitação:

- riscos ambientais;
- disputas trabalhistas;
- mudança de políticas públicas de natureza regulatória, inclusive aquelas aplicáveis a terceiros com quem a Porto Sudeste contrate;
- falhas ou interrupções e flutuação de custos nos serviços relativos ao transporte de cargas;
- condições operacionais desfavoráveis;
- interrupções periódicas devido a condições climáticas adversas ou perigosas; e
- outros casos fortuitos ou eventos de força maior. A Companhia não tem como controlar a ocorrência de tais riscos, nem pode assegurar que a Porto Sudeste (e/ou quaisquer outras sociedades e Fundos nas quais a Companhia venha a investir) não será afetada pelos mesmos caso tais riscos venham a ocorrer. Assim, a ocorrência dos riscos indicados acima poderá afetar a situação financeira, resultados das operações e/ou fluxo de caixa da Porto Sudeste (e/ou das demais sociedades e Fundos nas quais a Companhia venha a investir) e, conseqüentemente, poderá impactar adversamente a situação econômico-financeira da Companhia.

As operações da Porto Sudeste e, conseqüentemente, da Companhia, estão sujeitas a variações em decorrência de mudanças no setor de mineração.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos rendimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário pela Porto Sudeste. O Terminal Portuário é um terminal portuário privado dedicado exclusivamente à movimentação de minério de ferro. Por este motivo, qualquer mudança no setor de minério de ferro que implique redução da quantidade de minério de ferro exportada poderá impactar as atividades e resultados de operações da Porto Sudeste de maneira significativa, provocando um efeito adverso relevante sobre a situação financeira da Porto Sudeste e, conseqüentemente, da Companhia.

(h) com relação à regulação do setor de atuação:

Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem causar um efeito material adverso nas atividades da Porto Sudeste e, conseqüentemente, impactar a situação econômico-financeira da Companhia.

Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos rendimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário pela Porto Sudeste, sendo que tal operação está sujeita à regulamentação ambiental. É possível que futuras mudanças nas leis, regulamentos e licenças aplicáveis ou mudanças no exercício ou na interpretação dessas leis, regulamentos e licenças ou mesmo a imposição de condicionantes e medidas ambientais demasiadamente onerosas possam ter um impacto significativo sobre uma parte ou a totalidade dos negócios da Porto Sudeste, impactando sua capacidade econômica e, conseqüentemente, a situação econômico-financeira da Companhia.

(i) com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue:

Não aplicável uma vez que a Companhia não atua em países estrangeiros.

(j) com relação a questões socioambientais:

A ocorrência de eventuais danos ambientais pode causar um efeito material adverso nas atividades da Porto Sudeste e, conseqüentemente, impactar a situação econômico-financeira da Companhia.

Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos rendimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário pela Porto Sudeste, o que pode eventualmente ocasionar acidentes que gerem danos ambientais. É possível que as atividades portuárias exercidas pela Porto Sudeste causem eventuais danos ambientais significativos nos ecossistemas presentes na região em que se localiza o Terminal Portuário, o que poderia ser objeto de atuação por parte de autoridade ambientais, bem como de eventuais ações indenizatórias perante o Judiciário. Tais conseqüências podem ter um impacto significativo sobre uma parte ou a totalidade dos negócios da Porto Sudeste, impactando sua capacidade econômica e, conseqüentemente, a situação econômico-financeira da Companhia.

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC"), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas ("ICPC") e orientações ("OCPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Em 24 de novembro de 2016, foi efetuada a transferência de 8.351.200 títulos de royalties através de permuta de títulos Port11 por PSVM11. Esses títulos foram transferidos para o FIP-IE Porto Sudeste Royalties. Após essa transferência a Companhia passou a deter um total de 4.188.602 títulos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(a) com relação à Companhia:

Os investimentos da Companhia são concentrados em Títulos Port11, o que poderá afetar adversamente o resultado econômico-financeiro e a capacidade de pagamento da Companhia.

Os investimentos da Companhia estão concentrados em títulos de remuneração variável baseada em royalties de emissão de sua controladora Porto Sudeste do Brasil S.A. ("Porto Sudeste") denominados Port11 ("Títulos Port11"). Assim sendo, os resultados econômico-financeiros e a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras dependem principalmente dos royalties recebidos em razão de tais Títulos Port11, os quais são decorrentes da operação pela Porto Sudeste do terminal portuário privado dedicado à movimentação de graneis sólidos, hoje operando apenas com minério de ferro, localizado na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro ("Terminal Portuário").

A Companhia não pode assegurar que a Porto Sudeste será capaz de pagar os royalties devidos em razão dos Títulos Port11. Nesse sentido, caso a Porto Sudeste não seja capaz de pagar referidos royalties, o não recebimento de tais recursos pela Companhia poderá causar um efeito material adverso no resultado econômico-financeiro e na capacidade de pagamento da Companhia.

A dependência dos resultados das empresas investidas e da capacidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis poderá afetar adversamente a Companhia.

A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*) cujo objeto social abrange o investimento em sociedades e em fundos de investimento em participações em infraestrutura ("Fundos") que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins, todos constituídos no Brasil, sendo que a Companhia pode, ainda, deter títulos e valores mobiliários de sociedades, nacionais ou estrangeiras, e Fundos que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuários, de logística e afins. Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11. Dessa forma, a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações financeiras depende dos royalties recebidos em razão de tais Títulos Port11, dos dividendos e juros sobre capital próprio eventualmente pagos por sociedades e/ou por Fundos nos quais a Companhia venha a investir, da remuneração que venha a ser eventualmente recebida em razão dos investimentos em títulos e valores mobiliários que a Companhia possa realizar e também da capacidade da Companhia de alienar, quando necessário, os investimentos de sua carteira.

Caso os royalties recebidos em razão dos Títulos Port11 (ou caso a remuneração ou os dividendos e juros sobre capital próprio eventualmente recebidos pela Companhia) não sejam suficientes, por qualquer razão, para prover a Companhia com os recursos necessários aos pagamentos de suas obrigações financeiras, e caso a capacidade da Companhia de alienar seus investimentos em condições favoráveis seja negativamente afetada por oscilações de mercado ou por ausências de liquidez momentâneas, a Companhia não disporá de tais fontes de recursos e poderá sofrer um impacto relevante adverso em sua situação econômico-financeira.

Decisões judiciais desfavoráveis podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode vir a ser parte em processos de natureza cível, trabalhista, previdenciária ou tributária iniciados ocasionalmente como resultado do curso normal de seus negócios. Na hipótese de ações que venham a ser interpostas darem causa a decisões judiciais desfavoráveis à Companhia em processos que representem improcedência avaliada como possível ou remota, os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(b) com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle:

Os acionistas controladores indiretos da Companhia podem ter interesses conflitantes com os interesses dos demais investidores em valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os acionistas controladores indiretos da Companhia podem ter interesses que sejam divergentes dos demais investidores em valores mobiliários de emissão da Companhia. Considerando a data base de 31 de dezembro de 2017, a Companhia é uma subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil S.A. ("Porto Sudeste"), a qual é controlada pelo PSA Fundo de Investimento em Participações ("PSA FIP"), detentor de 98,24% do capital social da Companhia, de forma que o PSA FIP possui o controle indireto sobre a Companhia.

O PSA FIP, por sua vez, possui controle compartilhado entre IWL (Holdings) Luxembourg S.à.r.l ("IWL") e EAV Lux 2 S.à.r.l. ("EAV LUX 2"), na proporção de 50,00% para cada. O capital social da IWL é totalmente detido indiretamente pela Trafigura Beheer B.V ("Trafigura Beheer") e o capital social da EAV LUX 2 é integralmente detido indiretamente pela Mubadala Development Company PJSC (*vide cadeia societária descrita na Seção 15.1 deste Formulário de Referência*).

Dessa forma, a Porto Sudeste, diretamente, e o PSA, indiretamente, possuem poderes para aprovar as deliberações que considerarem mais adequadas para o desenvolvimento da Companhia, incluindo, mas não se limitando a, aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos, eleição dos membros da administração da Companhia, aprovar reorganizações societárias, dentre outros, o que poderá conflitar com os interesses dos demais investidores em valores mobiliários de emissão da Companhia.

(c) com relação aos seus acionistas:

Os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Companhia deverá pagar aos acionistas, no mínimo, parcela correspondente a 25% do lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos. Em determinadas circunstâncias, contudo, a Companhia poderá não ser capaz de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao mínimo obrigatório. Dentre elas:

- caso o lucro líquido seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
- caso o Conselho de Administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição é incompatível com a situação econômico-financeira da Companhia, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social; e/ou
- caso o fluxo de caixa e os lucros das controladas ou coligadas, bem como a distribuição desses lucros sob a forma de dividendos, inclusive dividendos sob a forma de juros sobre o capital próprio, não ocorra, fazendo com que o dividendo obrigatório da Companhia ultrapasse a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Dessa forma, os acionistas da Companhia poderão não receber dividendos ou juros sobre capital próprio em tais circunstâncias ou receber dividendos inferiores ao mínimo obrigatório.

A Companhia poderá vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de novas ações, o que poderá resultar em uma diluição na participação dos atuais acionistas nas suas ações.

A Companhia poderá precisar de recursos adicionais no futuro e poderá optar por obtê-los por meio de colocação pública ou privada de títulos de dívida ou de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações. A captação de recursos por meio da emissão pública de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações poderá acarretar diluição da participação acionária dos então acionistas da Companhia no seu capital social caso esses não adquiram ações suficientes para manter sua proporção no capital social da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(d) com relação à suas controladas e coligadas:

Não aplicável uma vez que a Companhia não possui sociedades controladas ou coligadas.

(e) com relação a seus fornecedores:

Não aplicável, uma vez que a Companhia é atualmente uma sociedade não operacional e não possui fornecedores.

(f) com relação a seus clientes:

Não aplicável, uma vez que a Companhia é atualmente uma sociedade não operacional e não possui clientes.

(g) com relação aos setores de atuação:

As sociedades e os Fundos nas quais a Companhia investirá estão sujeitas a riscos dos setores em que atuam.

Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos rendimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário pela Porto Sudeste. Assim sendo, e tendo em vista a possibilidade de a Companhia investir em sociedades e Fundos que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins, a Companhia está indiretamente sujeita a diversos riscos inerentes aos setores de serviços portuários e logística, incluindo, sem limitação:

- riscos ambientais;
- disputas trabalhistas;
- mudança de políticas públicas de natureza regulatória, inclusive aquelas aplicáveis a terceiros com quem a Porto Sudeste contrate;
- falhas ou interrupções e flutuação de custos nos serviços relativos ao transporte de cargas;
- condições operacionais desfavoráveis;
- interrupções periódicas devido a condições climáticas adversas ou perigosas; e
- outros casos fortuitos ou eventos de força maior.

A Companhia não tem como controlar a ocorrência de tais riscos, nem pode assegurar que a Porto Sudeste (e/ou quaisquer outras sociedades e Fundos nas quais a Companhia venha a investir) não será afetada pelos mesmos caso tais riscos venham a ocorrer. Assim, a ocorrência dos riscos indicados acima poderá afetar a situação financeira, resultados das operações e/ou fluxo de caixa da Porto Sudeste (e/ou das demais sociedades e Fundos nas quais a Companhia venha a investir) e, conseqüentemente, poderá impactar adversamente a situação econômico-financeira da Companhia.

As operações da Porto Sudeste e, conseqüentemente, da Companhia, estão sujeitas a variações em decorrência de mudanças no setor de mineração.

Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos rendimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário pela Porto Sudeste. O Terminal Portuário é um terminal portuário privado dedicado exclusivamente à movimentação de minério de ferro. Por este motivo, qualquer mudança no setor de minério de ferro que implique redução da quantidade de minério de ferro exportada poderá impactar as atividades e resultados de operações da Porto Sudeste de maneira significativa, provocando um efeito adverso relevante sobre a situação financeira da Porto Sudeste e, conseqüentemente, da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

(h) com relação à regulação do setor de atuação:

Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem causar um efeito material adverso nas atividades da Porto Sudeste e, conseqüentemente, impactar a situação econômico-financeira da Companhia.

Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos rendimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário pela Porto Sudeste, sendo que tal operação está sujeita à regulamentação ambiental. É possível que futuras mudanças nas leis, regulamentos e licenças aplicáveis ou mudanças no exercício ou na interpretação dessas leis, regulamentos e licenças ou mesmo a imposição de condicionantes e medidas ambientais demasiadamente onerosas possam ter um impacto significativo sobre uma parte ou a totalidade dos negócios da Porto Sudeste, impactando sua capacidade econômica e, conseqüentemente, a situação econômico-financeira da Companhia.

(i) com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue:

Não aplicável uma vez que a Companhia não atua em países estrangeiros.

(j) com relação a questões socioambientais:

A ocorrência de eventuais danos ambientais pode causar um efeito material adverso nas atividades da Porto Sudeste e, conseqüentemente, impactar a situação econômico-financeira da Companhia.

Atualmente, a totalidade dos recursos da Companhia se encontra investida em Títulos Port11, cujos rendimentos decorrem diretamente da operação do Terminal Portuário pela Porto Sudeste, o que pode eventualmente ocasionar acidentes que gerem danos ambientais. É possível que as atividades portuárias exercidas pela Porto Sudeste causem eventuais danos ambientais significativos nos ecossistemas presentes na região em que se localiza o Terminal Portuário, o que poderia ser objeto de autuação por parte de autoridade ambientais, bem como de eventuais ações indenizatórias perante o Judiciário. Tais conseqüências podem ter um impacto significativo sobre uma parte ou a totalidade dos negócios da Porto Sudeste, impactando sua capacidade econômica e, conseqüentemente, a situação econômico-financeira da Companhia.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

O aumento ou a manutenção de elevadas taxas de juros reais poderá causar um efeito adverso à economia brasileira e à Porto Sudeste e, conseqüentemente, à Companhia.

As altas taxas de juros têm afetado adversamente a economia brasileira e poderão afetar negativamente os negócios da Porto Sudeste e, conseqüentemente, da Companhia. Durante o ano de 2002, o Banco Central do Brasil (“BACEN”) aumentou a taxa de juros base do Brasil, de 19% para 25%, como resultado da crescente crise econômica da Argentina, um dos maiores parceiros comerciais do Brasil, como também do menor nível de crescimento da economia dos Estados Unidos da América e da incerteza econômica causada pelas eleições presidenciais brasileiras, dentre outros fatores. De forma geral, a taxa de juros de curto prazo do Brasil, em decorrência da determinação pelo BACEN, foi mantida em altos níveis nos últimos anos. Em 31 de dezembro de 2011, 2012, 2013 e 2014, as taxas de juros de curto prazo foram 10,90%, 7,14%, 9,90% e 11% ao ano, respectivamente. Nesse contexto, dando seguimento ao processo de ajuste das condições monetárias ao cenário prospectivo da economia no ano de 2015, para assegurar a convergência da inflação à trajetória de metas, o BACEN decidiu elevar a taxa Selic para 14,25% ao ano na 192ª reunião do Comitê de Política Monetária (“COPOM”). O ciclo de manutenção da taxa Selic em 14,25% foi encerrado com duas reduções de 25bps nas 202ª e 203ª reuniões, reduzindo a Selic para 13,79% ao final do ano de 2016 e redução para 7,10% ao final do ano de 2017.

O aumento ou a manutenção de elevadas taxas de juros reais poderá causar um efeito adverso aos resultados da Porto Sudeste e, conseqüentemente, da Companhia.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante na Companhia.

O Governo Federal frequentemente intervém na economia do país e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, dentre outras medidas. As atividades da Companhia, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- (a) taxas de juros;
- (b) flutuações cambiais;
- (c) inflação;
- (d) liquidez dos mercados financeiro e de capitais domésticos;
- (e) política fiscal;
- (f) instabilidade social e política; e
- (g) outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar adversamente as atividades da Companhia e os seus resultados.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A inflação e os esforços do Governo Federal de combate à inflação poderão contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil, o que poderá afetar adversamente a Companhia.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Mais recentemente, a taxa anual de inflação medida pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado periodicamente pela Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV) caiu de 7,81% em 2012 para 5,52% em 2013 e para 3,67% em 2014. No encerramento de 2015, o índice teve uma alta acumulada de 10,54%, porém voltou a cair novamente em 2016, encerrando o ano em 7,19%. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, subiu de 5,84% em 2012 para 5,91% em 2013, para 6,41% em 2014 e para 10,67% em 2015. Em 2016, o IPCA voltou a cair, encerrando o ano em 6,29%. As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Como consequência, as taxas de juros têm flutuado de maneira significativa. Por exemplo, as taxas de juros oficiais no Brasil no final de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 foram de 10,90%, 7,14%, 9,90%, 11,65%, 14,25%, 13,65% e 7,40% ao ano, respectivamente.

A inflação, as medidas governamentais para controlar a inflação e a especulação relativa a possíveis medidas com relação à inflação poderão também contribuir significativamente para as incertezas acerca da economia brasileira e diminuir a confiança dos investidores no Brasil, afetando adversamente a capacidade da Companhia de acesso às fontes de financiamento, incluindo os mercados de capitais internacionais. Eventuais ações futuras do Governo Federal, incluindo redução das taxas de juros, intervenção no mercado cambial e ações para ajustar ou fixar o valor do real, poderão aumentar a inflação e afetar adversamente o desempenho da economia brasileira como um todo, bem como a Companhia.

Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos da América, poderão prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive o preço de mercado dos valores mobiliários da Companhia.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes níveis, pelas condições econômicas e de mercado existentes em outros países, incluindo países da América Latina, outros países de economia emergente e os Estados Unidos da América. Embora a conjuntura econômica desses países seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses países poderá causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras. Crises nesses países poderão reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, conseqüentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. A crise financeira originada nos Estados Unidos da América no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos, que, direta ou indiretamente, afetaram, e afetam, de forma negativa o mercado acionário e a economia do Brasil, tais como oscilações nas cotações de valores mobiliários de companhias abertas, falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração generalizada da economia mundial, instabilidade cambial e pressão inflacionária.

Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia, além de dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Companhia no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

As desvalorizações do Real com relação ao dólar norte-americano poderão criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como afetar adversamente a Companhia.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária incidente sobre determinados setores econômicos, bem como sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar a Companhia a novos recolhimentos não previstos inicialmente, o que poderá afetar negativamente o resultado de suas operações.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Até 31 dezembro de 2017, a Companhia não era parte em quaisquer processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Até 31 dezembro de 2017, a Companhia não era parte em quaisquer processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Até 31 de dezembro de 2017, a Companhia não era parte em quaisquer processos judiciais, administrativos e arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estivessem sob sigilo e que em conjunto fossem relevantes.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Não aplicável. Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável à Companhia, tendo em vista que a Companhia não é sociedade estrangeira.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as práticas adotadas para corrigi-las

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício de auditoria independente

Os relatórios dos auditores independentes não contêm identificação de deficiências ou recomendações que mereçam destaque.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Conforme indicado no item acima, os relatórios dos auditores independentes não contêm identificação de deficiências ou recomendações relevantes. A administração também entende que não há deficiências em seus controles internos relacionados à elaboração das demonstrações financeiras. De qualquer forma, a Companhia busca aprimorar continuamente os seus controles internos, que são monitorados regularmente pela auditoria interna.

5.4 - Programa de Integridade

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

Atualmente, utilizam-se as regras, políticas e procedimentos em vigor da acionista, Porto Sudeste do Brasil S.A. ("Porto Sudeste"), disciplinadas em seu Código de Conduta. Contudo, anualmente é realizada uma avaliação de riscos de perfil relacionados à fraude e corrupção para processos que possuem interface com agentes públicos e privados, que tem previsão de conclusão no 2º semestre de 2018. O trabalho está sendo desenvolvido com base nas práticas da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e será homologado pela Companhia em 2018. O novo programa de integridade revisto da acionista será importado para a Companhia, no que for cabível.

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil de riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas adaptadas.

As políticas e regras são reavaliadas anualmente após as conclusões de auditorias internas e monitoramento periódico.

(ii). as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgão do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independências de seus dirigentes, se existentes;

Considerando a estrutura enxuta da Companhia e o baixo nível de interação com autoridades públicas, o setor Jurídico é aquele responsável pelos procedimentos internos de integridade, tendo como principais atribuições a realização de auditorias internas, o mapeamento de riscos, a realização de treinamentos e o recebimento de eventuais denúncias ou dúvidas. Tendo em vista o disposto no item "a", após a revisão anual das políticas e procedimentos da acionista, Porto Sudeste, o Conselho de Administração será o responsável final tanto pela aprovação, quanto para o reporte do setor Jurídico.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e associados.**

O Código de Conduta aplica-se ao público interno e externo da Companhia, e suas disposições são incluídas em contratos com terceiros.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas.**

As sanções são decididas pelo Conselho de Administração, conforme disposto no Código de Conduta da Porto Sudeste.

- **órgão que aprovou o código, data de aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

O Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração da acionista.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Atualmente, utiliza-se como canal de denúncia o telefone 0800 021 2565

(i) se o canal é interno ou está a cargo de terceiros;

5.4 - Programa de Integridade

É um canal que é gerido pelo setor de Responsabilidade Social que, por sua vez, contratou uma empresa terceirizada para cuidar do canal de denúncias.

(ii) se é canal aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;

Sim, o canal é aberto para o recebimento de denúncias do público interno e externo da Companhia.

(iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé;

Sim, o Código de Conduta da Porto Sudeste prevê expressamente a proteção aos direitos dos informantes e das pessoas envolvidas na denúncias de boa-fé, bem como garante a confidencialidade das informações. Por meio do canal interno telefônico, é garantido o anonimato.

(iv) órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias;

O setor Jurídico da Companhia é aquele responsável pela apuração de denúncias.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando a identificação de vulnerabilidades e de risco de integridade;

Utilizam-se as disposições das controladoras do Grupo e a realização de due diligences.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas de integridade, identificar as razões pelas quais não adotou controles nesse sentido.

Conforme informado no item "(a)", o Programa de Integridade da Porto Sudeste do Brasil S.A., única acionista da Companhia, está em procedimento de revisão anual, com previsão de conclusão no 2º semestre de 2018. Uma vez concluído, será aprovado pela Administração da Companhia para aplicação no que for cabível ao perfil da Companhia, de possíveis novas regras e procedimentos."

5.5 - Alterações significativas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B .

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	16/07/2013
Forma de Constituição do Emissor	A Companhia foi constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	11/11/2014

6.3 - Breve Histórico

A Companhia foi constituída como Maracapar Participações S.A. em 16 de julho 2013. Em 14 de fevereiro de 2014, a Companhia foi adquirida pela Porto Sudeste do Brasil S.A. e teve a sua denominação social alterada para Porto Sudeste V.M. S.A. por ocasião da assembleia geral extraordinária realizada na mesma data, e em 28 de agosto de 2014 teve o seu objeto social alterado por ocasião da assembleia geral extraordinária para prever (a) a participação, direta ou indireta e em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, (i) no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista; e (ii) em fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE), que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins; podendo, ainda, (b) deter títulos e valores mobiliários de sociedades, nacionais ou estrangeiras, e fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE), que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Até 31 de dezembro de 2017, não houve pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial com relação à Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia tem por objeto social (a) a participação, direta ou indireta e em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária, (i) no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista; e (ii) em fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE), que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins; podendo, ainda, (b) deter títulos e valores mobiliários de sociedades, nacionais ou estrangeiras, e fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE), que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Não aplicável, visto não se tratar de sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

7.8 - Políticas Socioambientais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8.1 - Negócios Extraordinários

Até 31 de dezembro de 2017, não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Até 31 de dezembro de 2017, não houve alterações significativas na formação de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui controladas.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria da Companhia acredita que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, haja vista que os lançamentos de passivo da Companhia, em especial as contas a pagar, apresentam-se em condições pari passu com os lançamentos que constituem seu ativo, em especial os créditos a receber, não havendo, portanto, variações significativas em suas condições financeiras e patrimoniais gerais para o período.

(b) estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2017, a estrutura de capital da Companhia era formada por capital próprio, no valor de R\$806.040,10, oriundo de contribuições de capital aportadas por sua acionista controladora, e por aplicações financeiras em títulos de remuneração variável baseada em royalties denominados "Port11", no valor de R\$31.590.641,67. Já em 31 de dezembro de 2016, a estrutura de capital da Companhia era formada por capital próprio, no valor de R\$406.040,10, oriundo de contribuições de capital aportadas por sua acionista controladora, e por aplicações financeiras em títulos de remuneração variável baseada em royalties denominados "Port11", no valor de R\$32.679.579,00.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era positivo em R\$108.288,01, enquanto em 31 de dezembro de 2016 era negativo em R\$12.358,34.

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2017, a capacidade de pagamento da Companhia era pari passu com seus compromissos financeiros, uma vez que a dívida representada pelos Títulos PortFin, no valor de R\$31.590.641,67, era equivalente aos rendimentos oriundos das aplicações financeiras da Companhia em títulos Port11, também no valor de R\$31.590.641,67, não havendo, portanto, variações significativas em sua capacidade de pagamento para o período. O mesmo pode ser dito com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, uma vez que a dívida representada pelos Títulos PortFin, no valor de R\$32.679.579,00, era equivalente aos rendimentos oriundos das aplicações financeiras da Companhia em títulos Port11, também no valor de R\$32.679.579,00.

Até 31 de dezembro de 2017, a Companhia não havia assumido outros compromissos financeiros.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Até 31 de dezembro de 2017, a única fonte de recursos da Companhia decorria de aportes de capital na Companhia subscrito pela acionista controladora da Companhia.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Até 31 de dezembro de 2017, não há deficiência de liquidez.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo: (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Até 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía qualquer endividamento, haja vista que os pagamentos relativos aos Títulos PortFin foram classificados contabilmente como contas a pagar.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Considerando o disposto no item 10.1 (f) acima, este item não é aplicável.

(h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A diretoria acredita que desde a constituição da Companhia até a presente data, não houve alterações significativas em qualquer dos itens das demonstrações financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

(a) resultado das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia é pré-operacional e não possui participação em outras sociedades.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante

Item não obrigatório para emissores da categoria B

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui segmento operacional.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui participações em outras sociedades.

(c) eventos ou operações não usuais

A Companhia não passou por eventos ou realizou operações não usuais que possam impactar suas demonstrações financeiras ou resultados.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não é aplicável, tendo em vista o disposto acima.

(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

O parecer do auditor com relação às demonstrações financeiras da Companhia não possui ressalvas.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Companhia não mantém qualquer operação, contrato, obrigação ou outros tipos de compromissos ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, nos seus resultados ou em sua condição patrimonial ou financeira, receitas ou despesas, liquidez, investimentos, caixa ou quaisquer outras não registradas em suas demonstrações financeiras.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Não aplicável, uma vez que a Companhia não mantém qualquer operação, contrato, obrigação ou outras operações passíveis de gerar um efeito relevante, presente ou futuro, nos seus resultados ou em sua condição patrimonial ou financeira, receitas ou despesas, liquidez, investimentos, caixa ou quaisquer outras não registradas em suas demonstrações financeiras.

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) natureza e o propósito da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

(a) investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

De acordo com as diretrizes estabelecidas por sua administração e em conformidade com seu objeto social, a Companhia está avaliando oportunidades de investimento em títulos e valores mobiliários emitidos por sociedades, nacionais ou estrangeiras, e fundos de investimentos em participações em infraestrutura (FIP-IE) que tenham por objeto o investimento em projetos nos setores portuário, de logística e afins. A Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos já programados, exceto pelos Títulos Port11.

(b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não há perspectiva de aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos pela Companhia.

(c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não há novos produtos e serviços em desenvolvimento.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Todas as informações que a diretoria da Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480, a divulgação de projeções e estimativas neste formulário de referência é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, a Companhia optou, neste momento, por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas a ela ou a suas atividades.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480, a divulgação de projeções e estimativas neste formulário de referência é facultativa, desde que a companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, a Companhia optou, neste momento, por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas a ela ou a suas atividades.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

(a) atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração:

A administração da Companhia é exercida por um conselho de administração e uma diretoria.

Conselho de Administração: Compete ao conselho de administração: (i) eleição e destituição dos membros da diretoria, e fixação de suas atribuições, observado o disposto no estatuto social da Companhia; (ii) fiscalização da gestão dos diretores, podendo, a qualquer tempo, examinar os livros e papéis da Companhia e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, bem como sobre quaisquer outros atos; (iii) aprovação da escolha e contratação de auditores independentes para a Companhia ou para as sociedades nas quais a Companhia detenha participação societária; (iv) distribuição, entre os membros do conselho de administração e os membros da diretoria, da remuneração global aprovada pela assembleia geral de acionistas; (v) manifestação sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; (vi) convocação da assembleia geral da Companhia quando julgar conveniente aos interesses da Companhia ou por exigência legal ou estatutária; (vii) aprovação da abertura, alteração e extinção de filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências e outros estabelecimentos em qualquer localidade no território nacional ou no exterior; (viii) apreciação e revisão anual das informações financeiras trimestrais e das demonstrações financeiras anuais da Companhia; (ix) apreciação e revisão do orçamento anual da Companhia; e (x) autorização para adoção de qualquer mudança em quaisquer políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia. O conselho de administração da Companhia não possui regimento interno próprio.

Diretoria: Compete à diretoria: (i) executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo conselho de administração; (ii) elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo conselho de administração; (iii) praticar os atos necessários à consecução do objeto social, exceto com relação aos assuntos cuja deliberação incumbe ao conselho de administração ou à assembleia geral, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes, inclusive no tocante às deliberações tomadas pela assembleia geral e pelo conselho de administração e às políticas e diretrizes internas aprovadas pelo conselho de administração. A diretoria da Companhia não possui regimento interno próprio.

Conselho Fiscal: A Companhia possui um conselho fiscal que funciona em caráter não permanente e, quando instalado, deverá ser composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes. Quando instalado, o conselho fiscal terá as seguintes atribuições: (i) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; (iii) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iv) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia; (v) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; (vi) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia; (vii) examinar as demonstrações financeiras de exercício social e sobre elas opinar; e (viii) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam. O conselho fiscal da Companhia não possui regimento interno próprio.

(b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A diretoria da Companhia é composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pelo conselho de administração da Companhia, sendo 1 (um) diretor-presidente, 1 (um) diretor financeiro, 1 (um) diretor de relações com investidores, 1 (um) diretor operacional, tendo os demais as designações que lhe forem fixadas por ocasião de sua eleição, sendo permitido cumular os cargos, nos termos do estatuto social da Companhia. O mandato dos diretores é de 1 (um) ano, admitida a reeleição. Os diretores deverão permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

A diretoria é responsável pela administração dos negócios em geral e pela prática de todos os atos necessários ou convenientes para tanto, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo seu estatuto social, atribuída competência à assembleia geral ou ao conselho de administração. A diretoria reúne-se sempre que assim exigirem os negócios sociais mediante convocação por quaisquer dois diretores. Independentemente de convocação, serão válidas as reuniões da diretoria que contarem com a presença da totalidade dos membros em exercício.

Compete ao diretor-presidente: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e gerir os negócios da Companhia; (ii) convocar e presidir as reuniões da diretoria; (iii) manter os membros da diretoria informados sobre as atividades e operações da Companhia; (iv) supervisionar e coordenar as políticas internas da Companhia, de acordo com as orientações do conselho de administração; e (v) realizar outras atividades indicadas pelo conselho de administração.

Compete ao diretor financeiro: (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia; (ii) gerir as finanças da Companhia; (iii) propor as metas para o desempenho, os resultados e o orçamento das diversas áreas da Companhia; (iv) revisar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; (v) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia; (vi) elaborar e acompanhar os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia; e (vii) realizar outras atividades indicadas pelo conselho de administração e/ou pelo diretor presidente.

Compete ao diretor de relações com investidores: (i) representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), acionistas, investidores, bolsas de valores, o BACEN, e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (ii) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e demais órgãos nos quais os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; (iii) propor orientações e normas para as relações com os investidores da Companhia; (iv) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado informações relevantes relativas à Companhia e seus negócios, na forma exigida em lei; (v) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; e (vi) zelar pelo cumprimento e execução das normas estatutárias e, seja em conjunto ou isoladamente, praticar os atos normais de gestão da Companhia.

Compete ao diretor operacional: (i) coordenar a implementação, estruturar, negociar e acompanhar o desenvolvimento de cada um dos empreendimentos e projetos nos quais a Companhia participe, direta ou indiretamente; e (ii) exercer outras atribuições que lhe forem definidas pelo conselho de administração, auxiliando, sempre que necessário, o diretor presidente e os demais diretores da Companhia.

(c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

(d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração.

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Nicolau Gaeta	23/09/1961	Pertence apenas à Diretoria	17/12/2018	1 ano	3
124.787.478-80	Administrador	19 - Outros Diretores	17/12/2018	Sim	0.00%
Não aplicável.		Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores			
Luis Guilherme Caiado Sodré	16/12/1970	Pertence apenas à Diretoria	17/12/2018	1 ano	3
008.496.387-55	Engenheiro Mecânico	19 - Outros Diretores	17/12/2018	Sim	0.00%
		Diretor Operacional			
Lieven Cooreman	03/06/1965	Pertence apenas à Diretoria	17/12/2018	1 ano	0
227.551.748-03	Administrador	19 - Outros Diretores	17/12/2018	Sim	0.00%
Não aplicável.		Diretor Presidente			
Oscar Pekka Fahlgren	08/09/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2018	1 ano	4
237.416.808-50	Empresário	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	27/04/2018	Sim	100.00%
Não aplicável.					
Julien Rolland	26/05/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/10/2018	1 ano	0
000.000.000-00	Executivo	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/10/2018	Sim	100.00%
Não aplicável.					
Matthew John Hurn	25/07/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/04/2018	1 ano	1
000.000.000-00	Executivo	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	27/04/2018	Sim	100.00%
Não aplicável.					
Carlos Bernardo Pons Navazo	03/03/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/10/2018	Até 27/04/2019	0
000.000.000-00	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/10/2018	Sim	0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Nicolau Gaeta - 124.787.478-80

Diretor financeiro e de relações com investidores da Companhia desde 9 de dezembro de 2014. Suas experiências profissionais incluem: diretor financeiro de uma unidade de negócios da Siemens Hearing Instruments, Inc, empresa atuante no setor de instrumentos médicos, e diretor financeiro da Siemens-Yazaki LLC, empresa atuante no setor automotivo. Também ocupa, desde 24 novembro de 2014, o cargo de Diretor Financeiro da Porto Sudeste do Brasil S.A., controladora da Companhia. Com exceção dos cargos aqui citados, não ocupa outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. É graduado em contabilidade pela Manhattan College em Nova York, e possui MBA pela IMD na Suíça, concluído em 1988. O Sr. Nicolau Gaeta declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu quaisquer condenações, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente o administrador acima declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Luis Guilherme Caiado Sodré - 008.496.387-55

Integra a Companhia desde o dia 04 de novembro de 2016, passou a cumular os cargos de diretor presidente e diretor operacional em 1º de junho de 2018 e desde 17/12/2018 exerce o cargo de Diretor Operacional. Suas experiências profissionais nos últimos 5 (cinco) anos incluem o exercício do cargo de Diretor Operacional dos terminais portuários da Companhia Siderúrgica Nacional situados em Itaguaí, Rio de Janeiro, TECAR – Terminal de Granéis Sólido e do Sepetiba TECON – Terminal de Contêineres, e Gerente Geral da Operacional da Prumo Logística S.A. Também ocupa o cargo de Diretor Operacional na Porto Sudeste do Brasil S.A., controladora da Companhia, desde 01 de junho de 2018. É graduado em Engenharia Mecânica pela CEFET- Rio, desde janeiro 1994, e possui MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela Universidade Federal de São Paulo - USP. O Sr. Luis Guilherme Caiado Sodré possui sólida experiência em operações portuárias, logística e atividades comerciais. Com exceção dos cargos aqui citados, não ocupa outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.. O Sr. Luis Guilherme Caiado Sodré declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu quaisquer condenações, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente o administrador acima declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Lieven Cooreman - 227.551.748-03

Diretor Presidente eleito em 17 de dezembro de 2018. Suas experiências profissionais nos últimos 5 anos incluem o exercício do cargo de Diretor Presidente da Galvani e de Vice Presidente Sênior da Yara Brasil, responsável pela operação de três minas de fosfato e duas plantas químicas de fertilizante e ácido sulfúrico, tendo atuado anteriormente como Vice Presidente na Galvani Fertilizantes. Também ocupa o cargo de Diretor Presidente da Porto Sudeste do Brasil S.A., controladora da Companhia, e da Mineração Morro do Ipê S.A., sociedade que é controlada por acionista indireto da Companhia. É graduado em Engenharia Metalúrgica e Física Nuclear pela K.U. Leuven, na Bélgica, em 1988. O Sr. Lieven Cooreman possui sólida experiência no ramo de mineração. O Sr. Lieven Cooreman declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos não sofreu quaisquer condenações, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente o administrador acima declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Oscar Pekka Fahlgren - 237.416.808-50

É membro e vice-presidente do conselho de administração da Companhia desde 28 de agosto de 2014. Suas experiências profissionais incluem: administrador presidente do escritório da Mubadala Development Company PJSC, fundo soberano do governo de Abu Dhabi e acionista indireto da Companhia ("Mubadala") no Brasil, além de supervisionar e gerenciar as atividades de investimento e gestão de ativos latino-americanos da Mubadala, que abrangem diversos setores, incluindo logística, imobiliário, mineração e mídia/entretenimento. O Sr. Oscar Pekka Fahlgren também é vice-presidente do conselho de administração do Porto Sudeste do Brasil S.A., companhia administradora do Terminal Portuário e controladora da Companhia ("Porto Sudeste"). Antes de ingressar na Mubadala, Sr. Oscar Pekka Fahlgren trabalhou nos setores de private equity, bancos e jurídico, tendo se envolvido em investimentos e gestão de ativos ao redor do mundo e em diversos setores. Exceto pelo Mubadala e pelo Porto Sudeste, tais empresas não integram o grupo econômico da Companhia e não são controladas por qualquer de seus acionistas. Exceto pelos cargos aqui mencionados, o Sr. Oscar Pekka Fahlgren não ocupa outros cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. O Sr. Oscar Pekka Fahlgren é um cidadão sueco e é mestre em direito pela Universidade de Uppsala, na Suécia.

O Sr. Oscar Pekka Fahlgren declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração.

Julien Rolland - 000.000.000-00

Julien Rolland - Passaporte francês nº 16CZ32059

Membro efetivo do conselho de administração da Companhia desde 27 de abril de 2018 e presidente do conselho de administração da Companhia desde 29 de outubro de 2018. Suas experiências profissionais incluem: O Sr. Julien Rolland atualmente ocupa a posição de chefe global da divisão de carvão e minério de ferro da Trafigura Group Pte Ltd., responsável pelo comércio de minério de ferro e carvão e pelas atividades de transporte a granel dos produtos comercializados pela companhia. O Sr. Julien iniciou a sua carreira no Brasil, como engenheiro de produção, e, em 1997, assumiu uma posição na Transamine para atuar na atividade de comércio de metais e concentrados, em Paris. Em 2000, ele se transferiu para o escritório da empresa em Joanesburgo, com o projeto de iniciar as operações de trading da empresa na África Austral. Em 2006, o Sr. Julien ingressou na Trafigura, em Joanesburgo, com a missão de desenvolver as atividades comerciais e fomentar novos negócios na região, especialmente o comércio de metais não-ferrosos, mas voltado também para o desenvolvimento das operações de combustível, logística e mineração da empresa. Ele se mudou para a Suíça em 2010 para supervisionar o negócio de concentrados de chumbo e zinco, tornando-se o chefe do comércio de carvão em 2013. Na função, ele aumentou os volumes de negociação de forma consistente, até que a companhia se tornou uma das três maiores tradings de carvão do mundo.

O Sr. Julien Rolland declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer os cargos de administração. Adicionalmente, o administrador acima declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Matthew John Hurn - 000.000.000-00

Matthew John Hurn - Passaporte Britânico nº 511158654

É membro efetivo do conselho de administração da Companhia desde 1º de novembro de 2017. Suas experiências profissionais incluem: o cargo de Diretor Executivo e CFO de Investimentos Alternativos e Infraestrutura na Mubadala Investment Company. Antes de ingressar no grupo Mubadala, o Sr. Matthew John Hurn trabalhou no setor varejista de eletrônicos na DSG International PLC, no setor de elevadores e outros sistemas de transporte na Otis PLC e atualmente é membro do conselho de administração da Mubadala Development Company PJSC e EMI Music Publishing, ambas sociedades integrantes do grupo Mubadala. O Sr. Matthew John Hurn possui certificações pela Chartered Institute of Management Accountants e pela Association of Corporate Treasurers. O Sr. Matthew John Hurn declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações (i) criminais, mesmo que não transitadas em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitadas em julgado; ou (iii) transitadas em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Matthew John Hurn declarou que não é considerado uma Pessoa Exposta Politicamente, nos termos da regulamentação aplicável, uma vez que não desempenha, nem desempenhou, nos últimos 5 anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes..

O Sr. Matthew John Hurn declarou, para todos os fins de direito, que nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer cargos de administração. Adicionalmente, o administrador acima declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Carlos Bernardo Pons Navazo - 000.000.000-00

Carlos Bernardo Pons Navazo - Passaporte espanhol nº XDC103902

Membro efetivo do conselho de administração da Companhia desde 29 de outubro de 2018. Suas experiências profissionais incluem: possui 14 anos de experiência em M&A, investimentos e financiamento em mineração e recursos naturais. Ele iniciou sua carreira na Goldman Sachs e trabalhou nos escritórios de Londres e Moscou, onde esteve envolvido em inúmeras transações de fusão, aquisição e mercado de capitais. De 2010 a 2012, o Sr. Carlos trabalhou para a Volga Resources como vice-presidente de investimentos de mineração e infraestrutura executadas na Rússia e na África. O Sr. Carlos ingressou na Galena em 2013 no departamento de óleo da Glencore, onde seu foco principal era M&A ativos upstream e midstream. Atualmente, seu principal foco é executar e supervisionar investimentos na LatAm e US para Trafigura e Galena. Em 2017, atuou como co-CEO da Galena nos negócios de mineração de carvão em Wolverine, US. O Sr. Carlos é conselheiro da Mineração Morro do Ipê e da Wolverine Fuels. Com exceção às posições aqui mencionadas, o Sr. Carlos não ocupa nenhum outro cargo de administração em outras empresas ou organizações do terceiro setor. Ele possui Bacharelado em Administração de Empresas na ICADE Madrid, Espanha.

O Sr. Carlos Bernardo Pons Navazo declarou para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu quaisquer condenações criminais ou administrativas que o impeçam de exercer os cargos de administração. Adicionalmente, o administrador acima declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitê de remuneração instalados.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

12.12 - Outras informações relevantes

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração no último exercício, segue abaixo, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Conselho de Administração

Membros do Conselho de Administração	Nº de reuniões do Conselho de Administração realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	Nº de reuniões em que cada Conselheiro compareceu no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017	Percentual de participação em reuniões do Conselho de Administração durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 (%)
Marcio Francisco Dias de Souza (Presidente do Conselho de Administração que renunciou em 29/01/2018)		2 (30/01/2017 e 28/03/2017)	100 %
Oscar Pekka Fahlgren (Vice Presidente do Conselho de Administração)	2 (30/01/2017 e 28/03/2017)	2 (30/01/2017 e 28/03/2017)	100 %
Julien Rolland (Membro Efetivo do Conselho de Administração e atual Presidente)		2 (30/01/2017 e 28/03/2017)	100 %
Gaston Urda (Membro Efetivo do Conselho de Administração substituído em 01/11/2018)		2 (30/01/2017 e 28/03/2017)	100 %
Matthew John Hurn (Membro Efetivo do Conselho de Administração)		0	0 %

Com relação à periodicidade das reuniões do Conselho de Administração, a Cláusula 15 do Estatuto Social da Porto Sudeste V.M., prevê reuniões ordinárias e extraordinárias, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Adicionalmente, cumpre destacar que o Conselho de Administração é composto por 4 (quatro) membros, cujo prazo de mandato unificado é de 1 (um) ano, permitida a reeleição, todos escolhidos pela acionista.

12.12 - Outras informações relevantesDiretoria

<u>Membros da Diretoria</u>	<u>Nº de reuniões da Diretoria realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017</u>	<u>Nº de reuniões em que cada Diretor compareceu no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017</u>	<u>Percentual de participação em Reuniões da Diretoria durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 (%)</u>
Luis Guilherme Caiado Sodré (Diretor Presidente e Operacional)	0	0	0
Nicolau Gaeta (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores)	0	0	0

Conselho Fiscal

Não há conselho fiscal instalado.

Comitês

A Companhia não possui comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitê de remuneração instalados.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	2,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	O número total de membros de cada órgão é apurado mensalmente, com duas casas decimais, e o número de membros remunerados corresponde ao número de administradores aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, correspondendo à média anual do número de membros remunerados de cada órgão, em atendimento ao Ofício-Circular CVM/SEP/nº 01/2017. Os administradores da Companhia expressamente renunciaram à sua remuneração, de forma que não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia.			
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	2,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00

Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	<p>O número total de membros de cada órgão é apurado mensalmente, com duas casas decimais, e o número de membros remunerados corresponde ao número de administradores aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, correspondendo à média anual do número de membros remunerados de cada órgão, em atendimento ao Ofício-Circular CVM/SEP/nº 01/2017.</p> <p>Os administradores da Companhia expressamente renunciaram à sua remuneração, de forma que não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia.</p>			
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	2,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	<p>O número total de membros de cada órgão é apurado mensalmente, com duas casas decimais, e o número de membros remunerados corresponde ao número de administradores aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, correspondendo à média anual do número de membros remunerados de cada órgão, em atendimento ao Ofício-Circular CVM/SEP/nº 01/2017.</p> <p>Os administradores da Companhia expressamente renunciaram à sua remuneração, de forma que não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia.</p>			
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	2,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00

Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	<p>O número total de membros de cada órgão é apurado mensalmente, com duas casas decimais, e o número de membros remunerados corresponde ao número de administradores aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício, correspondendo à média anual do número de membros remunerados de cada órgão, em atendimento ao Ofício-Circular CVM/SEP/nº 01/2017.</p> <p>Os administradores da Companhia expressamente renunciaram à sua remuneração, de forma que não há remuneração reconhecida no resultado da Companhia.</p>			
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.6 - Opções em Aberto

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável com relação aos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores**Órgão****Em 31 de dezembro de 2017**

Diretoria Estatutária.....	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos diretores pela Companhia. A Administração da Companhia renuncia ao recebimento de remuneração.
Conselho de Administração	Não aplicável, uma vez que não foi distribuída remuneração aos conselheiros pela Companhia. Os membros do Conselho de Administração renunciam ao recebimento de remuneração.
Conselho Fiscal	Não aplicável, uma vez que não há conselho fiscal instalado.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Exercício Social 2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos.....	0	1.801.782,00	Não aplicável	1.801.782,00
Controladas da Companhia.....	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Sociedades sob Controle Comum.....	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Exercício Social 2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos.....	0	1.588.275,00	Não aplicável	1.588.275,00
Controladas da Companhia.....	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Sociedades sob Controle Comum.....	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Exercício Social 2015	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos.....	0	0	Não aplicável	0
Controladas da Companhia.....	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Sociedades sob Controle Comum.....	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

13.16 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Todas as informações que a Companhia considera relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Porto Sudeste do Brasil S.A.						
08.310.839/0001-38	Brasileira-RJ	Não	Sim	28/04/2017		
Não						
410.144.087	100,000%	0	0,000%	410.144.087	100,000%	
OUTROS						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
TOTAL						
410.144.087	100,000%	0	0,000%	410.144.087	100,000%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Porto Sudeste do Brasil S.A.				08.310.839/0001-38		
Gaboard Participações Ltda.						
19.351.103/0001-24	Brasileira-RJ	Sim	Sim	27/04/2018		
Não						
877.930	0,128	0	0,000	877.930	0,128	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Porto Sudeste Participações S.A.						
18.494.516/0001-03	Brasileira-RJ	Sim	Sim	27/04/2018		
Não						
6.335.110	0,926	0	0,000	6.335.110	0,926	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
PSA Fundo de Investimento em Participações						
18.635.418/0001-30	Brasileira-RJ	Sim	Sim	27/04/2018		
Não						
676.384.137	98,944	0	0,000	676.384.137	98,944	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Porto Sudeste do Brasil S.A.				08.310.839/0001-38	
TOTAL					
683.597.177	100,000	0	0,000	683.597.177	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PSA Fundo de Investimento em Participações				18.635.418/0001-30		
EAV Lux 2 S.À.R.L.						
Luxemburgo						
Não						
Sim						
26/02/2014						
Não						
4.658.140.068	50,000	0	0,000	4.658.140.068	50,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
IWL (Holdings) Luxembourg S.À.R.L.						
Luxemburgo						
Não						
Sim						
26/02/2014						
Não						
4.658.140.068	50,000	0	0,000	4.658.140.068	50,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
9.316.280.136	100,000	0	0,000	9.316.280.136	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EAV Lux 2 S.À.R.L.						
Duplex Acquisition Vehicle Limited						
	Ilhas Virgens Britânicas	Não	Sim	27/11/2013		
Não						
25.000	100,000	0	0,000	25.000	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
25.000	100,000	0	0,000	25.000	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IWL (Holdings) Luxembourg S.À.R.L.						
Impala Holdings Limited						
	República de Malta	Não	Sim	26/09/2013		
Não						
21.912	100,000	0	0,000	21.912	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
21.912	100,000	0	0,000	21.912	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Duplex Acquisition Vehicle Limited						
Fifty Seventh Investment Company LLC						
	Emirados Árabes Unidos	Não	Sim	01/03/2012		
Não						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA							
ACIONISTA							
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração			
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações (Unidades)							
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social		
Impala Holdings Limited							
IWL Holdings B.V.							
	Países Baixos	Não	Sim	15/07/2013			
Não							
1.999	100,000	0	0,000	1.999	100,000		
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %					
TOTAL	0	0.000					
OUTROS							
0	0,000	0	0,000	0	0,000		
TOTAL							
1.999	100,000	0	0,000	1.999	100,000		

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Fifty Seventh Investment Company LLC						
Mubadala Development Company PJSC						
	Emirados Árabes Unidos	Não	Sim	29/12/2010		
Não						
149	99,300	0	0,000	149	99,300	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
1	0,700	0	0,000	1	0,700	
TOTAL						
150	100,000	0	0,000	150	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IWL Holdings B.V.						
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Trafigura Holding GmbH						
Não	Países Baixos	Não	Sim	13/11/2015		
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Mubadala Development Company PJSC						
Governo de Abu Dhabi						
	Emirados Árabes Unidos	Não	Sim	01/06/2017		
Não						
28.600.000	100,000	0	0,000	28.600.000	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
28.600.000	100,000	0	0,000	28.600.000	100,000	

15.3 - Distribuição de Capital

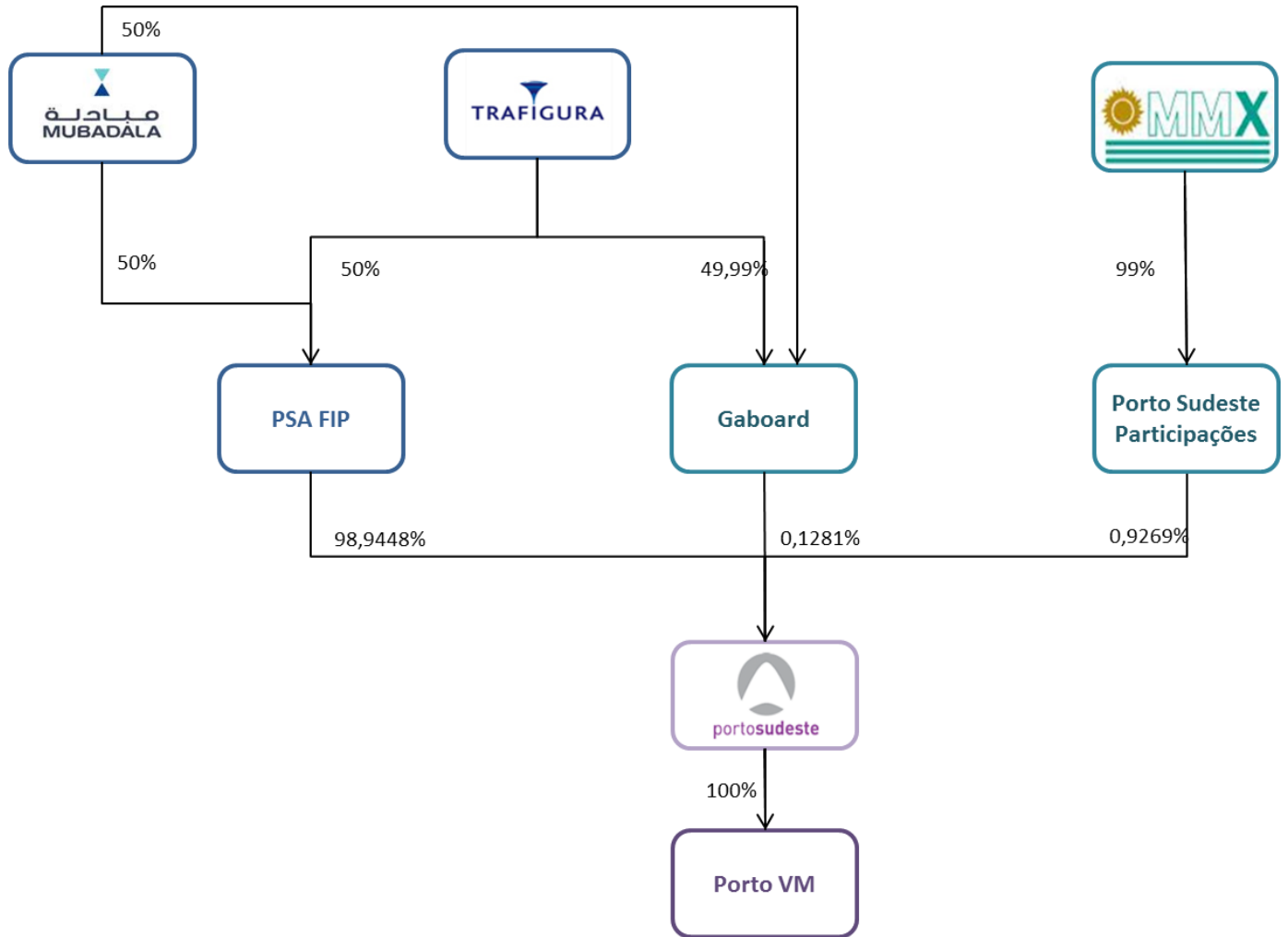
Data da última assembleia / Data da última alteração	27/04/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

15.7 - Principais Operações Societárias

Evento 1	Aquisição da Companhia
Principais condições do negócio	A Porto Sudeste do Brasil S.A. adquiriu dos Srs. Luiz Antônio da Silva Graça e José Carlos de Oliveira a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, pelo valor de R\$ 1.000,00 em 14.02.2014.
Sociedades envolvidas	Porto Sudeste do Brasil S.A. e os Srs. Luiz Antônio da Silva Graça e José Carlos de Oliveira.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	A Companhia tornou-se subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil S.A.
Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes da operação, os Srs. Luiz Antonio da Silva Graça e José Carlos de Oliveira eram titulares, cada um, de 50% do capital social da Companhia.</p> <p>Em decorrência da operação, a Porto Sudeste do Brasil S.A. passou a ser titular de 100% das ações representativas do capital social da Companhia.</p>
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	A proposta de aquisição de ações da Companhia foi apresentada a ambos os seus antigos acionistas.
Evento 2	Aquisição de Títulos Port11
Principais condições do negócio	<p>A Companhia se tornou titular de títulos de remuneração variável baseada em royalties de emissão da Porto Sudeste do Brasil S.A. denominados "Port11" ("<u>Títulos Port11</u>"), mediante a subscrição, pela MMX Mineração e Metálicos S.A., de títulos PortFin de emissão da Companhia e sua efetiva integralização com Títulos Port11 em 14.02.2015.</p> <p>Em 24 de novembro de 2016, foi efetuada a transferência de 8.351.200 títulos de royalties através de permuta de títulos Port11 por PSVM11. Esses títulos foram transferidos para o FIP-IE Porto Sudeste Royalties. Após essa transferência a Companhia passou a deter um total de 4.188.602 títulos.</p>
Sociedades envolvidas	Porto Sudeste do Brasil S.A. e MMX Mineração e Metálicos S.A.

15.7 - Principais Operações Societárias

Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia

O investimento em Títulos Port11 não altera o quadro acionário da Companhia.

Por outro lado, em decorrência da operação, os Títulos Port11 passam a lastrear o pagamento de royalties devidos pela Companhia sob os Títulos PortFin de sua emissão. Para mais informações sobre os Títulos PortFin, vide seção 18.5 deste Formulário de Referência.

Quadro societário antes e depois da operação

O quadro societário da Companhia não foi afetado, de forma que a Porto Sudeste do Brasil S.A. permaneceu como única acionista da Companhia.

Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável, haja vista que a Companhia é subsidiária integral da Porto Sudeste do Brasil S.A.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Todas as informações que a Companhia considera relevantes sobre o controle da Companhia foram informadas nos itens acima.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há transação com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, deva ser divulgada nas demonstrações financeiras da Companhia.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

(a) medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Não aplicável, considerando a informação constante no item 16.2.

(b) caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não aplicável, considerando a informação constante no item 16.2.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Todas as informações que a Companhia considera relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
28/04/2017	605.940,10	N/A	6.050.410	0	6.050.410
Tipo de capital	Capital Subscrito				
28/04/2017	606.041,00	N/A	6.050.410	0	6.050.410
Tipo de capital	Capital Integralizado				
28/04/2017	606.041,00		6.050.410	0	6.050.410
Tipo de capital	Capital Emitido				
16/07/2013	1.000,00	N/A	1.000	0	1.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
16/07/2013	1.000,00	N/A	1.000	0	1.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
16/07/2013	100,00		1.000	0	1.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes sobre o capital social da Companhia foram informadas nos itens acima.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Contrato de Investimento Coletivo
Identificação do valor mobiliário	Títulos de investimento coletivo, com remuneração variável baseada em royalties (títulos PortFin)
Data de emissão	30/12/2014
Quantidade (Unidades)	4.188.602
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	32.679.579,00
Saldo devedor em aberto	32.679.579,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As deliberações tomadas na Assembleia Geral dos detentores de PortFin dependerão de aprovação de detentores de PortFin que representem, no mínimo, 75% dos PortFin emitidos. As alterações relativas aos royalties, vencimento, quórum para deliberações de Assembleia Geral dos Detentores de PortFin ou evento de inadimplemento deverão ser aprovados por detentores de PortFin representando ao menos 90% dos PortFin emitidos.
Outras características relevantes	(a) Evento de inadimplemento: (i) pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal, decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei; (ii) o inadimplemento da obrigação de pagar royalties quando houver caixa disponível para royalties ou caixa livre disponível, conforme o caso, em uma certa data de pagamento dos royalties que não seja sanado pela Companhia dentro de um período de 11 meses, nos termos da escritura; (iii) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia (exceto conforme previsto na escritura); e (iv) transformação da Companhia em sociedade limitada. (b) Instituição Depositária e agente escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

Os Títulos PortFin estão disponíveis para a negociação no mercado secundário no Brasil, no mercado de bolsa administrado pela BM&FBOVESPA, sob o código PSVM11.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Na data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não há valores mobiliários da Companhia emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Foi realizada pela MMX Mineração e Metálicos S.A. ("MMX") uma oferta pública de distribuição secundária de títulos PortFin de sua titularidade, com a intermediação da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., sob o regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Instrução CVM 400 ("Oferta Secundária"). A Oferta Secundária foi destinada exclusivamente aos titulares dos valores mobiliários admitidos à negociação na BM&FBOVESPA sob código de negociação "MMXM11" ("Títulos MMXM11") que não fossem considerados investidores qualificados nos termos do artigo 109 da Instrução CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004 ("Instrução CVM 409"), e/ou que não pudessem adquirir quotas de fundos de investimento em participações por estarem sujeitos a restrições de natureza legal, técnica e/ou regulatória, fossem eles investidores de varejo ou não, residentes ou não no Brasil ("Investidores da Oferta Secundária"). A liquidação da Oferta Secundária ocorreu exclusivamente por meio da permuta por Títulos MMXM11, observada a razão de permuta de 1 (um) título PortFin por 1 (um) Título MMXM11, não havendo possibilidade de pagamento em espécie pela aquisição dos títulos PortFin pelos Investidores da Oferta Secundária, tendo sido colocados 12.539.802 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e dois) títulos PortFin, no montante total indicativo de R\$ 27.838.360,44 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), sendo tal montante indicativo calculado considerando-se a cotação de fechamento dos Títulos MMXM11 em 11 de fevereiro de 2015, qual seja, R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos). O anúncio de início da Oferta Secundária foi publicado em 10 de fevereiro de 2015 e o respectivo anúncio de encerramento foi publicado em 5 de março de 2015. As principais características dos títulos PortFin estão descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência.

Em 24 de novembro de 2016, foi efetuada a transferência de 8.351.200 títulos de royalties através de permuta de títulos Port11 por PSVM11. Esses títulos foram transferidos para o FIP-IE Porto Sudeste Royalties. Após essa transferência a Companhia passou a deter um total de 4.188.602 títulos.

Até 31 de dezembro de 2017, não foram realizadas ofertas públicas de distribuição por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Títulos PortFin

Os títulos PortFin, cujas principais características estão descritas na Seção 18.5 deste Formulário de Referência, foram emitidos pela Companhia nos termos da “Escritura Particular de Emissão de Valores Mobiliários de Remuneração Variável” datada de 30 de dezembro de 2014 (“Escritura de PortFin”). Tal emissão foi realizada de forma a permitir que a Porto Sudeste do Brasil S.A. (“Porto Sudeste”), controladora da Companhia e proprietária do terminal portuário para a movimentação e transporte de minério de ferro localizado na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro (“Terminal Portuário”), assumisse as obrigações de emissora da MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”) com relação aos valores mobiliários de remuneração variável baseada em royalties decorrentes do Terminal Portuário admitidos à negociação na BM&FBOVESPA sob código de negociação MMXM11 (“Títulos MMXM11”), tudo no âmbito de operação concluída em fevereiro de 2014 para investimento conjunto da Trafigura Pte. Ltd. e Mubadala Development Company PJSC, em conjunto com a MMX, por meio de suas respectivas afiliadas, na Porto Sudeste (“Transação”).

Inicialmente, foram emitidos 983.407.010 (novecentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e sete mil e dez) títulos PortFin, os quais foram subscritos pela MMX Mineração e Metálicos S.A. (“MMX”), pelo valor nominal total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo sido integralizados 12.539.802 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e dois) títulos PortFin. A quantidade de títulos PortFin integralizada foi diretamente relacionada à adesão dos detentores de Títulos MMXM11 à Oferta Secundária (conforme definido abaixo). Os títulos PortFin não integralizados pela MMX foram cancelados pela Companhia, nos termos da Escritura de PortFin.

A integralização dos títulos PortFin foi realizada pela MMX mediante a entrega de valores mobiliários de remuneração variável baseada em royalties decorrentes do Terminal Portuário de emissão da Paderborn RJ Participações S.A., sociedade incorporada pela Porto Sudeste (“Títulos Port11”) e de titularidade da MMX. Tais Títulos Port11 foram emitidos substancialmente nos mesmos termos e condições dos Títulos MMXM11, também de forma a permitir que a Porto Sudeste assumisse as obrigações da MMX relativas aos Títulos MMXM11, no âmbito da Transação.

Visando a permitir que os detentores dos Títulos MMXM11 pudessem investir indiretamente em Títulos Port11 e, assim, estar diretamente vinculados à Porto Sudeste e correr somente o risco dos negócios conduzidos por esta no âmbito do Terminal Portuário, dentre outras providências, foi realizada pela MMX uma oferta pública de distribuição secundária dos títulos PortFin, destinada exclusivamente aos detentores dos Títulos MMXM11 que não fossem considerados investidores qualificados nos termos do artigo 109 da Instrução CVM 409 e/ou que não pudessem adquirir quotas de fundos de investimento em participações por estarem sujeitos a restrições de natureza legal, técnica e/ou regulatória, fossem eles investidores de varejo ou não, residentes ou não no Brasil (“Oferta Secundária”). A liquidação da Oferta Secundária ocorreu exclusivamente por meio da permuta por Títulos MMXM11, observada a razão de permuta de 1 (um) título Portfin por 1 (um) Título MMXM11, tendo sido colocados 12.539.802 (doze milhões, quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e dois) títulos PortFin, no montante total indicativo de R\$ 27.838.360,44 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). Tal montante indicativo foi calculado considerando-se a cotação de fechamento dos Títulos MMXM11 em 11 de fevereiro de 2015, qual seja, R\$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos). Para maiores informações sobre a Oferta Secundária de PortFin, vide Seção 18.8 deste Formulário de Referência.

Em 24 de novembro de 2016, foi efetuada a transferência de 8.351.200 títulos de royalties através de permuta de títulos Port11 por PSVM11. Esses títulos foram transferidos para o FIP-IE Porto Sudeste Royalties. Após essa transferência a Companhia passou a deter um total de 4.188.602 títulos.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não existem outras informações consideradas relevantes pela Companhia.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes pela Companhia.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não obrigatório para emissores da categoria B.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes pela Companhia.